




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 12231/20
Fls. 01
Resp. 

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.
Orestes Previtalo Junior.

À Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica CPFL.

INDICAÇÃO

Nº 612 / 20.

Valinhos 23 de março de 2020.

Considerando que o Brasil, a exemplo de outros países, foi vitimado por uma pandemia da doença COVID19.

Considerando que devido a este quadro que se apresentou no Brasil nos últimos dias, o Governo Federal declarou Estado de Calamidade Pública na área da saúde em todo o país.

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, declarou Estado de Calamidade Pública na área da saúde e quarentena nos seiscentos e quarenta e cinco Municípios Paulistas, ou seja, em todo o Estado.

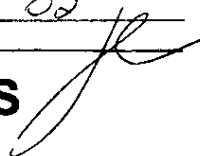
Considerando que o Município de Valinhos, também declarou Estado de Calamidade Pública na área da saúde, decorrente a pandemia da doença COVID19, decretando também quarentena por determinação do Governo Estadual.

Considerando que devido a este cenário, apenas os serviços essenciais estão funcionando, portanto os demais segmentos do município estão fechados, ou seja, o comércio em quase sua totalidade está com suas atividades paralisadas, sendo que seus faturamentos e arrecadações deixaram de acontecer decorrente as ações e determinações do governo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - PROTOCOLO 12231/20



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 12231-22
Fls. 02
Resp. 

Considerando que devido a paralisação das atividades, os comerciantes e outros segmentos que não são considerados essenciais neste momento de crise na saúde, que por cumprimento as determinações legais das autoridades sanitárias e em todas as esferas dos Poderes, sendo o Executivo, Legislativo e Judiciário, deixaram de desenvolver suas atividades, seja como empregador ou empregado, os quais, conseqüentemente não terão condições de suportarem os compromissos financeiros assumidos antes destas determinações a exemplo de toda a população.

Considerando que as ações realizadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, e por orientação dos órgãos públicos da saúde, inclusive pela OMS Organização Mundial da Saúde, no tocante as ações preventivas que inibe a proliferação do vírus da doença COVID19, levou a população para um isolamento social, a fim de que, a doença não se propague no país.

Diante do exposto, estes vereadores vem solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Orestes Previtale Junior, que intervenha junto a concessionária CPFL, que é responsável pela distribuição de energia elétrica em nosso município, que analise o momento que o país esta passando, e de forma responsável tenha sensibilidade diante deste cenário, que de maneira drástica surpreendeu a todos na questão financeira de forma negativa, e colocando a vida dos cidadãos brasileiros em risco de morte devido a doença COVID19.


Solicitamos que esta conceituada concessionária de distribuição de energia elétrica CPFL, desenvolva estratégias, a fim de que os usuários não sejam prejudicados com corte de abastecimento de energia elétrica em seus estabelecimentos comerciais, como também em todas as residências do município por falta de pagamento, e até mesmo, que as faturas que serão emitidas neste período, possam ser isentas ou parceladas após esta crise que vivemos.

Elevo meus protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais atentiosamente,


FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Vereador


KIKO BELONI
Vereador


LUIZ MAYR NETO
Vereador